

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2023
– SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A
EMPRESA FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO
DE OBRA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE
DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pinho Pessoa, n° 1019, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, Fonefax (85) 3216-2939 / 3216-2900, email: fortal@fortalterceirização.com.br, inscrita no CNPJ sob o n° 15.792.363/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Marília Lopes Cruz Rolim**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 99018008916 – SSPDC/CE e do CPF n° 413.933.503-50, residente e domiciliada na Rua Manoel Carlos Gouveia, n° 350, Casa 400, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-632, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato n° 049/2023 – SEPLAG**, vinculado aos termos do Pregão Eletrônico n° PE23011 - SEPLAG, conforme as normas vigentes, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação do Contrato n° 049/2023 – SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Auxiliar Técnico II, Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão, Analista Técnico, Técnico Administrativo III, Analista Administrativo II e Supervisor Administrativo Sênior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

O valor acrescido pela Repactuação ao Contrato equivale a R\$ 224.034,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e quatro reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 10.604.723,76 (dez milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme previsão expressa da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros deste Termo Aditivo retroagirão, sendo devidos desde o dia 01 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do Contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

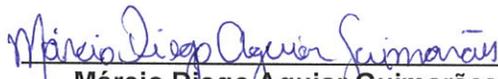
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da manutenção do equilíbrio contratual, nos moldes do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato.

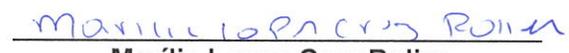
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

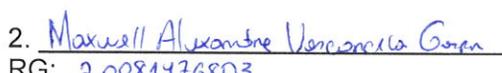
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, 28 de fevereiro de 2024.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Contratante


Marília Lopes Cruz Rolim
Contratada

Testemunhas:

- 
RG: 2007224364-1
CPF: 048.426.643-80
- 
RG: 20081476803
CPF: 07178303701

Visto:


TAMYRES LOPES ELIAS
Coordenadora Jurídica - SEPLAG
OAB/CE nº 43.880

JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 215/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295202/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008 ao (a) servidor (a) ROSA MARIA ELCIAS ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8260, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 216/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295201/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2012 a 02 de agosto de 2017 ao (a) servidor (a) CONCEICAO TORRES VIDAL, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2668, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 217/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295200/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2017 a 22 de outubro de 2022 ao (a) servidor (a) FRANCISCA EMILIA MAGALHAES AGUIAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 2725, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 218/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295199/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2023 ao (a) servidor (a) IRLANDA MARIA LOURENCO GONCALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8482, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 04 de março de 2024 a 03 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 219/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295195/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2018 ao (a) servidor (a) ANTONIA GOMES VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8513, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 220/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295193/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2022 ao (a) servidor (a) MARIA SOCORRO AVILA LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 9387, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir

do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 221/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295191/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 1998 a 10 de agosto de 2003, a partir do dia 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 e 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2023, a partir do dia 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024 ao (a) servidor (a) EDNA MARIA PONTES ARRUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8476, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 222/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295190/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 1986 a 31 de março de 1991, a partir do dia 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 e 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, a partir do dia 02 de maio de 2024 a 01 de agosto de 2024 ao (a) servidor (a) ROSA MARIA VIEIRA ROQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 4587, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 223/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, e considerando ainda o processo nº P295189/2024, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2018 ao (a) servidor (a) LIANA VERAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula nº 8273, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de março de 2024 a 31 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de fevereiro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: Missão Serviços Técnicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 048/2023 - SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Supervisor Administrativo e Coveiro. PROCESSO: P298099/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela repactuação equivale a R\$ 96.018,36 (noventa e seis mil, dezoito reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 1.737.695,04 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos a partir de a partir de 01 de janeiro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marialda Lopes Camelo. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.792.363/0001-84. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 049/2023 - SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo

à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Auxiliar Técnico II, Supervisor de Equipe de Apoio a Gestão, Analista Técnico, Técnico Administrativo III, Analista Administrativo II e Supervisor Administrativo Sênior. PROCESSO: P297908/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela repactuação equivale a R\$ 224.034,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e quatro reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 10.604.723,76 (dez milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos a partir de 01 de janeiro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 050/2023-SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Servente, Pedreiro, Eletricista, Rasteleiro, Laboratorista, Operador de Rolo, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira, Operador de VibroAcabadora, Operador de Trator, Operador de Pá Mecânica, Técnico de Construção Civil, Encarregado de Equipe, Operador de Mesa Acabadora, Pintor, Supervisor de Serviços, Ferreiro, Frentista e Borracheiro. PROCESSO: P297906/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23011 - SEPLAG e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela repactuação equivale a R\$ 733.363,80 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 24.549.219,60 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos a partir de 01 de janeiro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 002/2023 - SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para as categorias Zelador, Controlador, Controlador Diurno 12x36, Controlador Noturno 12x36, Contínuo, Copeiro, Mecânico II, Almoxarife, Jardineiro, Office-Boy/Mensageiro, Pintor de Trânsito, Assistente Administrativo, Coordenador de Serviços, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Técnico I, Administrador, Auxiliar de Gestão I, Auxiliar de Gestão II e Auxiliar de Gestão III. PROCESSO: P298233/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22032 - SEPLAG e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela repactuação equivale a R\$ 2.118.797,16 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 42.093.712,32 (quarenta e dois milhões, noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos a partir de 01 de janeiro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG). CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.842/0001-68. OBJETO: Repactuação do Contrato nº 025/2021 - SEPLAG, em razão da superveniência de Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registrado no MTE sob o número CE000127/2024, que estabeleceu novos índices para o pagamento de piso salarial, cesta básica, auxílio alimentação e plano de saúde para a categoria Articulador Comunitário. PROCESSO: P297911/2024. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 121/2021 e seus anexos. VALOR: O valor acrescido pela repactuação equivale a R\$ 335.020,12 (trezentos e trinta e cinco mil, vinte reais e doze centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 5.388.521,28 (cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: Por expressa previsão da Convenção Coletiva, os efeitos financeiros retroagirão, sendo devidos a partir de 01 de janeiro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e artigo 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marília Lopes Cruz Rolim. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO/ INABILITAÇÃO. O ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23011-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO). Às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.290, de 26 de outubro de 2023, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carlina da Silva - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº TP23011-SME. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO E JOSÉ DA MATTA), de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23011-SME. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA	22.675.190/0001-80
3.	CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	39.336.452/0001-84
4.	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	09.009.594/0001-76
5.	ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	25.011.736/0001-96
6.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.322/0001-76
7.	L G ENGENHARIA LTDA	28.276.039/0001-55
8.	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
9.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	46.062.719/0001-58
10.	MODULAR ENGENHARIA LTDA	39.987.683/0001-58
11.	NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA	15.372.706/0001-51
12.	REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA	00.150.287/0001-36
13.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
14.	R S M PESSOA LTDA	00.080.605/0001-30
15.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57
16.	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.308.935/0001-00

As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L B CONSTRUÇÕES LTDA, L G ENGENHARIA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, MODULAR ENGENHARIA LTDA, NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, R S M PESSOA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de